



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO



REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.00904/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 08/2026

FUNDAMENTO: ART. 75, II da Lei nº 14.133/21

OBJETO: Contratação do serviço para assessoria e consultoria técnicas na execução da Lei ALDIR BLANC, Considerando a publicação da regulamentação da Lei Nº 14.399 com isso a proximidade da execução da mesma apresentada na proposta de assessoria na forma que segue no estado e municípios.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. Sra. Ellen Dayanne Cronemberger da Silva Paraguai, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o ART. 75, II da Lei nº 14.133/21, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.00904/2026, HOMÓLOGA a declaração de Dispensa de Licitação de nº 08/2026, formalizada com fundamento no ART. 75, II da Lei nº 14.133/21, para a Contratação do serviço para assessoria e consultoria técnicas na execução da Lei ALDIR BLANC, Considerando a publicação da regulamentação da Lei Nº 14.399 com isso a proximidade da execução da mesma apresentada na proposta de assessoria na forma que segue no estado e municípios. Os serviços serão fornecidos pelo senhor **C R ANTUNES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.017548/0001-85, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 911, Bairro Por enquanto, Teresina/PI, representada por Carlos Roldão Antunes portador do RG 3365042 SSP PI C.P.F Nº: 054.369.373-22, pelo valor global de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. O processo de contratação em epígrafe se enquadra no conceito de serviços de pronto pagamento, o valor da despesa adequar-se abaixo do teto fixado no Fundamento Art. 75, II c/c Art. 95, parágrafo segundo da Lei nº 14.133/21, dispensando o rito processual fixado no Art. 75, II da Nova Lei de Licitações e contratos, tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a emissão da Autorização de Fornecimento e Nota de empenho em substituição ao instrumento de contrato. Antes de concluir determino ainda que o presente seja disponibilizado a íntegra no sítio oficial do município.

Pajeú do Piauí, 16 de março 2026.

ELLEN DAYANNE
CRONEMBERGER DA
SILVA
PARAGUAI:00792662318

Assinado de forma digital por
ELLEN DAYANNE CRONEMBERGER
DA SILVA PARAGUAI:00792662318
Data: 2026.03.16 12:49:21 -03'00'

Ellen Dayanne Cronemberger da Silva Paraguai
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

26 de Janeiro

de 1994